

Matriz de Identificação

8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

Tipo de imóvel: Com Código Cartográfico ou IPTU

Código Cartográfico: 3263.61.11.0525.01001

Macrozona: de Estruturação Urbana

Zoneamento/Sombreamento: ZM1 - Zona Mista 1

Gleba/Lote: 14

Quadra: C

Quarteirão: 02641

Loteamento: Vila Nogueira

Logradouro: Rua Nuno Álvares Pereira

Número: 361

Complemento:

Cidade/Estado: Campinas / SP

Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m²): 255,05

Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova): 11608/80

Quantidade total de imóveis: 1

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	MATRÍCULA ATUALIZADA	Ficha Informativa ou CDU
1	22.692	CONTRATO DE LOCAÇÃO TRIO DA ALEGRIA.pdf	FICHA INFORMATIVA TRIO.pdf

Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno:
MAPA LOCALIZAÇÃO TRIO DA ALEGRIA.pdf

Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:

A ESCOLA TRIO DA ALEGRIA, tem como proposta o atendimento à educação infantil de creche e pré escola, instalada sob uma área urbana em uma casa devidamente alugada com construção de 255,05m², localizada na rua Nuno Álvares Pereira de número 361, na Vila Nogueira, Campinas – SP. A construção da casa alugada que se encontra a escola é de paredes de alvenaria, rebocadas e com aplicação de tinta látex lavável em todos os ambientes, com janelas de esquadrias de ferro e alumínio e com telas protetoras contra insetos, banheiros e cozinhas com revestimentos cerâmicos. A Capacidade Máxima de alunos é de 50 crianças entre 0 e 6 anos, com 15 professores/monitores, 1 diretora, 2 secretária/financeiro e 2 de serviços gerais e 2 cozinheiras (responsável pelo preparo do almoço). A Escola possui 4 (quatro) salas de aula que funcionam nos dois períodos, matutino e vespertino, 1 (uma) brinquedoteca com amplo espaço para aulas extras de ballet, musicalização infantil e inglês, 1 (uma) área de luz para as crianças menores brincarem ao ar livre, 1 (um) parque nos fundos com diversos brinquedos, 1 (um) refeitório aonde são servidas as refeições, 1 (uma) cozinha com despensa, 1 (uma) sala para os professores e monitores e 1 (uma) sala aonde estão a diretoria e secretaria da escola. Atualmente a escola está atuando com 37 alunos, 10 professores/monitores, 1 faxineira, 1 diretora, 1 secretária/financeiro e 1 cozinheira. A Escola

sempre cumpriu com todas as exigências legais perante a Supervisão de Ensino e Secretaria de Educação, atualmente a escola mudou de endereço e está regularizando a documentação de alvará de funcionamento, o mesmo já foi dado entrada e está em andamento.

Observações:

A Escola sempre cumpriu com todas as exigências legais perante a Supervisão de Ensino e Secretaria de Educação, atualmente a escola mudou de endereço e está regularizando a documentação de alvará de funcionamento, o mesmo já foi dado entrada e está em andamento.

9. Delimitação da Área de Influência

Mapa das Áreas de Influência: ÁREAS DE INFLUÊNCIA.pdf

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:

A delimitação da área de influência indireta são as vias principais de acesso à escola por aqueles que moram em locais mais afastados e utilizam meios de transporte públicos ou privados para chegar nela. Como limites, nesse caso, foram consideradas a Avenida Diogo Álvares, a continuação da Avenida Júlio Prestes (Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier), a Avenida Dr. Heitor Penteado (continuação da Rua Dona Luisa de Gusmão) e a Rua Dário Pompeu de Camargo.

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:

A delimitação da área de influência direta são as ruas locais próximas a escola, nas quais o trajeto até a escola poderia ser feito a pé.

10. Caracterização da Área de Influência

10.1. Área de Influência Indireta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	400
Não Residencial	30
Misto	10

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	Parque Portugal - Lagoa do Taquaral localizado na Avenida Doutor Heitor Penteado.
Cultura	Sim	Praça Arautos da Paz junto a Lagoa do Taquaral, local de shows e eventos públicos.
		4º Delegacia de Polícia da cidade se encontra

Segurança Pública	Sim	bem próximo a Praça Arautos da Paz.
Saúde	Não	
Educação	Sim	Escola infantil e berçário Recriança

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

10.2. Área de Influência Direta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	32
Não Residencial	5
Misto	0

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Não	
Cultura	Não	
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Sim	Escola Estadual Regina Coutinho Nogueira na mesma rua bem próximo

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim

Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Siim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

Sistema Viário

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
Rua Nuno Álvares Pereira	via coletora	2*7=14m	2,5m
Rua Duarte da Costa	via local	5,5m	2,5m
Rua Dom Afonso Henrique	via local	7m	2,5m
Rua Vasco da Gama	via local	7m	2,5m

Relatório Fotográfico – Área de Influência (tamanho e resolução adequados para entendimento) RELATÓRIO FOTOGRAFICO.pdf

10.3. Conclusão

A escola já funciona no local e não acarreta e nem acarretará adensamento populacional, pois é uma escola muito pequena, com os horários de chegada e de saída bem espaçados e, usando pouco os espaços de estacionamento local, sendo 3 (três) vagas em frente à escola, já demarcadas e utilizadas apenas para embarque e desembarque dos alunos. O empreendimento conta com todos os serviços básicos e infraestrutura no que tange a sua atividade (escola), não havendo necessidade de intervenções ou ampliações dos serviços existentes, não causando demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários, infraestrutura urbana ou qualquer tipo de construção ou ampliação do local. O tipo de serviço oferecido (escola infantil), se adequa bem ao meio ao qual está inserido e dentro do permitido pelo zoneamento. A unidade educacional não causa impacto nos sistemas de transporte coletivo, na paisagem urbana, não polui e nem causa poluição sonora, nem riscos à segurança pública, portanto, não causa impacto no entorno. Conclui-se após os estudos acima que o empreendimento em questão não causa impactos negativos no entorno, estando apta a estar e funcionar nesse local.

Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **PEDRO ELIA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ **47.529.461/0001-10** e Inscrição de classe 5069817449, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

Data/Hora de Impressão: 05/08/2024 11:10

11. Matriz de Impacto Geral - Anexo 3

11.1. Adensamento Populacional

11.1.1. Nº Habitações

Impacto: Neutro
Justificativa: Não se aplica.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.1.2. População prevista

Impacto: Neutro
Justificativa: A capacidade máxima de alunos é de 50 crianças entre 0 e 6 anos, com 15 professores/monitores, 1 diretora, 2 secretária/financeiro e 2 de serviços gerais e 2 cozinheiras (responsável pelo preparo do almoço) de acordo com o espaço físico da escola. Atualmente ela atua com 37 alunos, 10 professores/monitores, 1 faxineira, 1 diretora, 1 secretária/financeiro e 1 cozinheira.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.1.3. Projeção de incremento

Impacto: Baixo
Justificativa: Conforme item acima, a população prevista é baixa e de acordo com o espaço físico da escola. Se considerarmos a população atual de 51 pessoas (entre alunos e funcionários) e uma possibilidade máxima de 72 pessoas, a projeção de incremento seria de 21 pessoas.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.1.4. Qualidade de vida dos moradores atual e futura

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há impactos significativos na vizinhança.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.2 Condições de Deslocamento e Acessibilidade

11.2.1. Caminhabilidade

Impacto: Neutro
Justificativa: As ruas no entorno são todas calçadas e pavimentadas.
Medidas Mitigadoras: Manter as calçadas livres.
Forma de Monitoramento:

11.2.2. Acessibilidade

Impacto: Baixo
Justificativa: Apesar do acesso ser livre na entrada da escola, trata-se de uma edificação de dois pavimentos.
Medidas Mitigadoras: Estudar as possibilidades de locomoção no local caso um dia haja demanda.
Forma de Monitoramento:

11.2.3. Segurança dos pedestres

Impacto: Neutro
Justificativa: A escola possui calçadas pavimentadas, com guias e estacionamento na rua pública demarcado. Bem sinalizada.
Medidas Mitigadoras: Manter a calçada sempre livre para passagem dos pedestres.
Forma de Monitoramento:

11.3 Qualidade Urbanística e Ambiental e suas Alterações

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há impactos significativos.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.4 Demanda por sistema viário e transportes coletivos

11.4.1. Aumento de tráfego

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há uma demanda significativa do sistema viário e dos transportes coletivos, a escola é de pequeno porte.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.4.2. Capacidade das vias de acesso

Impacto: Neutro
Justificativa: As vias atendem a necessidade atualmente.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.4.3. Demanda do sistema de transporte público

Impacto: Neutro
Justificativa: Muitos alunos vão a pé para escola e seu porte é bem pequeno, não causando demanda significativa no sistema de transporte público. Há pontos de ônibus atualmente bem próximos a escola.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.5 Polos Geradores de tráfego

11.5.1. Relação com o sistema de circulação instalado

Impacto: Neutro
Justificativa: A população da escola é pequena e os horários de entrada e saída dos alunos são bem espaçados, o que não causa nenhum impacto no tráfego da vizinhança. As três vagas de embarque e desembarque em frente a escola são mais do que suficientes. Alguns alunos vão a pé para escola.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.5.2. Geração e a intensificação

Impacto: Neutro
Justificativa: A população da escola é pequena e os horários de entrada e saída dos alunos são bem espaçados, o que não causa nenhum impacto no tráfego da vizinhança. As três vagas de embarque e desembarque em frente a escola são mais do que suficientes.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.6 Valorização ou Desvalorização Imobiliária Decorrente da Atividade

11.6.1. Valorização imobiliária

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há impactos significativos.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.6.2. Expulsão devido a valorização

Impacto: Baixo
Justificativa: A atividade da escola não causa valorização na área dessa magnitude.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.6.3. Desvalorização

Impacto: Neutro
Justificativa: A atividade da escola não causa desvalorização na área.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.6.4. Expulsão devido a desvalorização

Impacto: Neutro

Justificativa: Como a atividade não causa desvalorização da área, não há risco de expulsão.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.6.5. Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento

Impacto: Baixo
Justificativa: O empreendimento está localizado em um imóvel que já foi, anteriormente, outros comércios. É uma casa regularmente alugada, com habite-se documentação em ordem, não deve haver variação de valor imobiliário por conta da atividade.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.7 Potencialidade de Incômodos

11.7.1. Ruídos

Impacto: Baixo
Justificativa: O porte da escola é bem pequeno, não causando assim ruídos que afetem significativamente as áreas vizinhas e só funciona em horários comerciais, portanto, não causará nenhum impacto negativo aos vizinhos.
Medidas Mitigadoras: Funcionamento em horários comerciais.
Forma de Monitoramento:

11.7.2. Vibrações

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há nenhuma atividade na escola que gere vibrações no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.7.3. Odores (gases, fumaças)

Impacto: Neutro

Justificativa: Não há nenhuma atividade na escola que gere gases ou fumaças no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.7.4. Particulados

Impacto: Neutro
Justificativa: A atividade desenvolvida no local é apenas de educação infantil. Não há nenhum tipo de material particulado. Assim, no que se refere à qualidade do ar, a atividade da escola não emite partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.7.5. Resíduos Sólidos

Impacto: Baixo
Justificativa: Os volumes de resíduos sólidos são baixos e proporcionais a população da escola.
Medidas Mitigadoras: São acondicionados em recipientes adequados para cada tipo de resíduos, armazenados em espaços apropriados, fechados, distantes dos alunos em área próxima da saída do imóvel.
Forma de Monitoramento:

11.8 Equipamentos Comunitários

11.8.1. Equipamentos de saúde

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há equipamentos de saúde impactados pela presença da escola no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.8.2. Equipamentos de educação

Impacto: Baixo

Justificativa: Pelo porte da escola não há impactos negativos ou consideráveis nas escolas de bairro próximas ou na escola estadual próxima (que atende apenas alunos do ensino fundamental).
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.8.3. Equipamentos de assistência social

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há equipamentos de assistência social impactados pela presença da escola no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.8.4. Equipamentos de segurança

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há equipamentos de segurança impactados pela presença da escola no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.8.5. Equipamentos de lazer

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há equipamentos de lazer públicos ou não impactados pela presença da escola no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.9 Equipamentos Urbanos

11.9.1. Abastecimento de água e esgotamento e tratamento

Impacto: Baixo
Justificativa:

Pode-se perceber pela população total da escola que não há grandes demandas de abastecimento de água e esgoto, pelo histórico (que pode ser conferido pelas contas de consumo) a média da escola tem sido de 15m³ mensais.

Medidas Mitigadoras:

Nenhuma.

Forma de Monitoramento:

11.9.2. Demanda da rede de energia

Impacto:

Baixo

Justificativa:

A atividade da escola infantil não demanda muito da rede de energia, sendo seu consumo médio em conta nos últimos meses de 240kWh.

Medidas Mitigadoras:

Nenhuma.

Forma de Monitoramento:

11.9.3. Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas

Impacto:

Baixo

Justificativa:

Não houve alterações na edificação que tenham causado algum impacto no sistema de drenagem de águas pluviais da edificação.

Medidas Mitigadoras:

Nenhuma.

Forma de Monitoramento:

11.9.4. Destinação de resíduos sólidos

Impacto:

Baixo

Justificativa:

São acondicionados em recipientes adequados para cada tipo de resíduos, armazenados em espaços apropriados, fechados, distantes dos alunos em área próxima da saída do imóvel.

Medidas Mitigadoras:

Estes recipientes são levados para fora do imóvel em horários específicos para serem coletados pelos serviços de Coleta Pública da rede Municipal, minimizando totalmente o impacto com a vizinhança.

Forma de Monitoramento:

11.10 Paisagem Urbana, Natural e Cultural

11.10.1. Bens notáveis na paisagem

Impacto:

Neutro
Justificativa: Não há bens notáveis na paisagem impactados pela presença da escola no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.10.2. Patrimônios culturais, históricos e naturais

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há patrimônios culturais, históricos e naturais que sejam impactados pela presença da escola no local.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.10.3. Ventilação e iluminação

Impacto: Neutro
Justificativa: Não houve impacto na ventilação e na iluminação do entorno por parte da escola.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.10.4. Volumetria

Impacto: Neutro
Justificativa: Não houve alterações na volumetria da edificação existente anteriormente a ocupação por parte da escola.
Medidas Mitigadoras: Nenhuma.
Forma de Monitoramento:

11.10.5. Sombreamento

Impacto: Neutro
Justificativa: Não houve alterações da edificação de forma a criar um sombreamento nas áreas do entorno além do que já existia anteriormente a ocupação por parte

da escola.

Medidas Mitigadoras:

Nenhuma.

Forma de Monitoramento:

Data/Hora de Impressão: 05/08/2024 11:11